

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.160/2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2015, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		* # - 4 A A A A A A A A A A A A A A A A A A		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA D	E SAÚDE			
10.301.0008.2.123	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA				
FONTE: 498 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1413	6.500,00		
Total da Suplementação			6.500,00		

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
498	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.500,00
TOTAL		6.500,00

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado
no Jornal: Una Grano
Una Grano
Pág: C. 3 Em: 28/08/15
ASSINATURA